



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DOS PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Projeto de Lei do Executivo Nº 49/2026, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional e dá outras providências”

**REALIZADA A PARTIR DAS 17H30MIN DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2026,
NA CASA DE CULTURA NELSON GOMES – MONTEIRO LOBATO/SP.**

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte seis, às dezessete horas e trinta minutos, na Casa de Cultura Nelson Gomes, situada à Rua Abílio Pereira Dias, nº 10 – Centro, atualmente sediando o Legislativo Municipal de Monteiro Lobato, com a presença da Presidente da Câmara, Vereadora Sabrina Aparecida Medeiros, e dos Vereadores: Allan Rached Azevedo, Edjelson Aparecido de Souza, José Donizeti Pereira, Kurt Eugênio Greiner e Maria das Gracias de Siqueira Leiva, e o Secretário de Finanças, Senhor Allan Mattos Philadelpho. A Presidente da Câmara Municipal, Senhora Sabrina Aparecida Medeiros, deu inícios aos trabalhos, e declarou aberta a Audiência Pública, para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 49/26, todos que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional e dá outras providências”, e as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Monteiro Lobato. O Senhor Secretário de Finanças, Allan, cumprimentou a Presidente, os Vereadores e o público presente e esclareceu que o Projeto de Lei nº 49 tem por objetivo abrir dotações orçamentárias em diversas fichas, de modo a possibilitar o fechamento do exercício orçamentário. Explicou que, ao longo do ano, algumas despesas ficaram acima do inicialmente previsto, sendo necessária a abertura de créditos para atender às respectivas dotações. Na Secretaria de Administração, foram mencionados valores destinados a salários, precatórios, indenização e restituição trabalhista, materiais para distribuição gratuita, materiais de consumo, serviços de pessoa jurídica, aposentadorias e obrigações patronais. Esclareceu que as obrigações patronais abrangem a parte patronal de todos os servidores da Prefeitura. Também foi mencionado recurso destinado à contribuição para o PASEP, sob responsabilidade da Secretaria de Finanças. Na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, informou a necessidade de suplementação para pagamento de salários, explicando que houve um erro de cálculo na elaboração da LOA, em razão de alterações ocorridas no período. Também apresentou dotações destinadas às Secretarias de Transporte e de Serviços Municipais, incluindo recursos para materiais de consumo e serviços de pessoa jurídica, inclusive aqueles provenientes de royalties. Na área da Saúde, esclareceu que foram previstos recursos para obrigações patronais, materiais de consumo, distribuição gratuita, serviços de pessoa jurídica e manutenção do PSF, destacando que parte desses recursos é proveniente de repasses federais superiores aos valores inicialmente previstos. Na Assistência



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Social, informou que também houve aumento de recursos provenientes de repasses estaduais, destinados a materiais de consumo e serviços de pessoa jurídica. Quanto à Educação, informou a existência de crédito destinado a serviços de pessoa jurídica e explicou que os créditos relacionados ao excesso de arrecadação decorrem, entre outros fatores, do aumento do repasse estadual para o transporte de alunos, em razão da ampliação das linhas de transporte. Esclareceu ainda que parte dos recursos do FUNDEB está sendo remanejada para a educação infantil, especificamente para a creche, em razão da necessidade de aplicação dos recursos conforme a nova regulamentação. Também informou sobre recurso da União, referente à Lei Aldir Blanc, que não foi utilizado no exercício anterior e foi repactuação para utilização no exercício atual, destinado à premiação cultural e artística. Por fim, esclareceu que o Projeto prevê complemento do duodécimo destinado à Câmara Municipal, no valor de R\$ 177.000,00, a ser alocado na ficha de Obras e Instalações, proveniente de tendência de excesso de arrecadação. Na sequência, o Vereador Allan questionou sobre a origem dos recursos e observou que parte deles estaria relacionada à arrecadação e outra parte a recursos provenientes de leilão. Em resposta, o Secretário de Finanças esclareceu que o recurso do leilão já havia sido aberto no início do ano, mediante aprovação da Câmara, não integrando o cálculo do excesso de arrecadação tratado no projeto. O Vereador Allan destacou ainda a importância de que, nos próximos projetos de abertura de créditos adicionais, sejam apresentadas informações mais detalhadas sobre a efetiva aplicação dos recursos, possibilitando maior clareza aos Vereadores e à população quanto à destinação das dotações. Ressaltou que o detalhamento permitiria compreender melhor quais despesas sofreram alterações ao longo do exercício e quais fatores justificaram a necessidade de suplementação. A Vereadora Gracias complementou ressaltando a importância de ampliar as informações durante as audiências públicas, especialmente considerando que muitas vezes a população não está familiarizada com a linguagem técnica utilizada nas matérias orçamentárias e jurídicas. Destacou que uma maior disponibilização de informações contribui para aproximar a população das discussões realizadas pelo Poder Legislativo e qualificar a relação com a comunidade. O Secretário de Finanças esclareceu que buscou apresentar as dotações de forma individualizada, evitando concentrar os valores em uma única ficha para posterior remanejamento ou suplementação. Informou ainda que algumas dotações permanecem em análise, aguardando a definição das necessidades de cada Secretaria e a evolução da arrecadação, para que os recursos sejam destinados de acordo com as necessidades efetivamente verificadas. Por fim, o Vereador Allan reforçou que o detalhamento das suplementações é importante para possibilitar a comparação entre o planejamento orçamentário inicial e as necessidades surgidas durante o exercício. O Secretário de Finanças reconheceu que parte das necessidades verificadas no exercício decorreu de falhas de planejamento, especialmente por ainda estar se familiarizando, no início de sua atuação, com as despesas de todas as Secretarias. Informou que, para o próximo exercício, a previsão é de um planejamento mais organizado. Também destacou que as condições climáticas do ano, especialmente o elevado volume de chuvas, deverão demandar recursos adicionais para a manutenção das estradas municipais, observando que os recursos provenientes de royalties possuem destinação específica e, portanto, não podem ser utilizados livremente. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu-se por



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

encerrada a presente Audiência, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

Editais publicados:

- no Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato, Edição nº 1102;
- no *site* oficial da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21, Centro – CEP 12.250-000 – Monteiro Lobato/SP

Telefone: (12) 3979-1145 – (12) 3979-1577

e-mail: camaramlobato@uol.com.br camara@monteirolobato.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 49/2026

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional e dá outras providências”

REALIZADA A PARTIR DAS 17H30MIN DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2026,
NA CASA DE CULTURA NELSON GOMES – MONTEIRO LOBATO/SP.

Nº	NOME
1	João Douglas Lima
2	Georgiana Corra
3	Alfonso Matos
4	Tatiane Santos
5	Amanny D. Silva
6	M ^{re} Gracías de S. Leiva
7	Alan Riches
8	Marcos Aurelio Helen
9	Kurt Eudério Greinen
10	Sabrina Ap. Medeiros
11	Edjher AP S. Dias
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	